



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1387 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 52.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1446, de 26 de OUTUBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0588	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 4590.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 3.079 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ÁREA AMBIENTAL 200.99 - Recursos Ordinários Valor: 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) Adiciona: 52.000,00
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL